

DELIBERAÇÃO CIR Nº 015 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ADESÃO DO PRESTADOR NIEDERAUER CLÍNICA DE OLHOS E HOSPITAL DIA LTDA PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS PELA CAMPANHA DE CIRURGIAS ELETIVAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – MACRORREGIÃO MEIO-OESTE E SERRA CATARINENSE, composta pelos municípios de Alto Bela Vista, Arabutã, Concórdia, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Jaborá, Lindóia do Sul, Peritiba, Piratuba, Presidente Castello Branco, Seara e Xavantina no uso de suas atribuições e considerando:

1. o ofício de nº 01/2022 de 13 de julho, enviado pela Niederauer Clínica de Olhos Hospital Dia Ltda a esta Comissão expressando o interesse na realização de cirurgias eletivas na especialidade de oftalmologia, através da Campanha de Cirurgias Eletivas Estadual, com a capacidade para realização de 30 (trinta) cirurgias mês.
2. a demanda existente de cirurgias oftalmológicas eletivas da região e a necessidade de habilitação de novos prestadores para atender esta demanda.

RESOLVE APROVAR:

Art. 1º - A adesão da Niederauer Clínica de Olhos Hospital Dia Ltda de Concórdia para a realização de cirurgias oftalmológicas pela Campanha de Cirurgias Eletivas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 05 de agosto de 2022.



FLÁVIO JOEL ZOLET

Secretário de Saúde de Seara
Coordenador da CIR Alto Uruguai Catarinense
Macrorregião Meio-Oeste e Serra Catarinense